

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de coffee break para até 60 participantes de evento que ocorrerá no dia 11 de julho de 2025, às 8h da manhã, na Fundação Inova Prudente.

O cardápio a ser fornecido deverá incluir: 1 L (um litro) de café preparado sem açúcar; 3 L (três litros) de café adoçado; 3L (três litros) de chá mate adoçado; 18 L de suco ou néctar de frutas gelado; 600 unidades de mini salgadinhos (assados), sendo: 200 mini pães de queijo; 200 mini esfihas de carne; 200 mini croissants de presunto e queijo; 80 pedaços de bolo simples (de aproximadamente 120g); adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café, guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: 02.

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): Não há.

Unidade requisitante: Diretoria.

Responsável pela demanda: José Pascoal Vernilo.

Justificativa: Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios para a realização de coffee break destinado ao evento de apresentação dos terrenos municipais disponíveis para venda a investidores, incorporadoras e empresários, programado para o dia 11 de julho de 2025, nas dependências da Fundação Inova Prudente.

A oferta de coffee break durante o evento é uma prática comum em ocasiões dessa natureza, proporcionando acolhimento, conforto e um ambiente mais receptivo aos participantes, favorecendo a interação e a troca de informações.

O evento, promovido pela Prefeitura de Presidente Prudente por meio da Fundação Inova Prudente, tem como objetivo divulgar áreas públicas estrategicamente localizadas, com infraestrutura e alto potencial de valorização, que estão sendo disponibilizadas para venda. Trata-se de uma ação institucional relevante, que visa atrair investimentos, estimular o desenvolvimento urbano e econômico do município e fortalecer a imagem de Presidente Prudente como uma cidade aberta a novos negócios e parcerias.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 1574,81.

Data pretendida para a conclusão da contratação: 10/07/2025.

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA NUNES DO PRADO THIMÓTEO, CPF: 110.756.418-29.**

Presidente Prudente, 8 de julho de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi